



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL- DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 50, DE 28 DE ABRIL 2016

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância a fim de apurar a responsabilidade dos fatos relatados conforme especifica memorando nº30/2016, da Coordenação da Unidade de Alimentação e Nutrição do Campus Petrolina Zona Rural IF Sertão Pernambucano.**

Servidor	Matrícula
Erbs Cintra de Souza Gomes	1743608
Ivan Francisco da Silva	1105536
Antônio Vianeí Gomes de Sá	1216089

DETERMINAR o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.



Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE